



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L  
E s t a d o d o P a r a n á  
G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

**PORTARIA N.º 139/2012**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município combinado com o Artigo 61, Inciso I da Lei Municipal n.º 056/2011 de 29/12/2011, **RESOLVE EXCLUIR** a Gratificação Pelo Exercício de Direção da Servidora abaixo relacionada, detentora de dois Padrões de 20 horas cada um, a contar desta data.

Nome	MATRÍCULA	Lotação	Gratificação Exercício Direção
Leoni de Fátima dos Santos	02461-1	Escola Municipal Água Verde	20%
Leoni de Fátima dos Santos	35475-1	Escola Municipal Água Verde	20%

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 01 de Agosto de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal